

TERMINAL DE CAPTURA DE DADOS (TRANSAÇÕES COMERCIAIS), código SUFRAMA 0335, recebendo os benefícios fiscais previstos no Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior.

Art. 2º DEFINIR que a redução da alíquota do Imposto de Importação (II) relativo às matérias-primas, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de origem estrangeira, utilizados na fabricação do produto a que se refere o Art. 1º desta Portaria, seja obtida mediante a aplicação da fórmula do § 1º do Art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, conforme dita o § 1º do Art. 2º da Lei nº 8.387/91.

Art. 3º ESTABELECE para o produto a que se refere o Art. 1º desta Portaria, os seguintes limites anuais de importação de insumos:

Discriminação	Valor em US\$ 1.00		
	1º ANO	2º ANO	3º ANO
TERMINAL DE CAPTURA DE DADOS (TRANSAÇÕES COMERCIAIS)	4,034,976	5,043,720	6,556,836

Art. 4º DETERMINAR sob pena de suspensão ou cancelamento dos incentivos concedidos, sem prejuízo da aplicação de outras cominações legais cabíveis:

I - o cumprimento, quando da fabricação do produto a que se refere o Art. 1º, do Processo Produtivo Básico definido pela Portaria Interministerial ME/MCTIC nº 69 de 30 de dezembro de 2019;

II - o investimento em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), no percentual mínimo exigido pela legislação vigente sobre o faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização do produto a que se refere o Art. 1º, deduzidos os tributos incidentes;

III - o atendimento das exigências da Política Nacional do Meio Ambiente, conforme disciplina a Legislação nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;

IV - a manutenção de cadastro atualizado na SUFRAMA, de acordo com as normas em vigor; e

V - o cumprimento das exigências contidas na Resolução nº 204, de 06 de agosto de 2019, bem como as demais Resoluções, Portarias e Normas Técnicas em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALGACIR ANTONIO POLSIN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA/SEI Nº 884, DE 17 DE JULHO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência dos concursos públicos do Edital nº 37/2019-PROGEPE, de 09/04/2019, DOU de 11/04/2019, seção 3, Campi Juiz de Fora e Governador Valadares, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminado:

1. Concursos Públicos homologados pela Portaria nº 1.238, de 08/08/2019, DOU de 13/08/2019, seção 1, página 31:

Edital	Concurso	Unidade	Departamento	Campus	Regime de Trabalho	Classe	Processo
37/2019	3	Educação	Educação	JF	DE	A, Professor Adjunto A	23071.004210/2019-57
	5	Letras	Letras	JF	DE	A, Professor Adjunto A	23071.005389/2019-60
	8	Serviço Social	Fundamentos do Serviço Social	JF	DE	A, Professor Adjunto A	23071.004170/2019-43
	9	IAD	Artes e Design	JF	DE	A, Professor Adjunto A	23071.003980/2019-82
	11	ICB	Zoologia	JF	DE	A, Professor Adjunto A	23071.003670/2019-68
	13	ICH	História	JF	DE	A, Professor Adjunto A	23071.004196/2019-91
	14	ICH	História	JF	DE	A, Professor Adjunto A	23071.004204/2019-08
	16	ICV	Nutrição	GV	DE	A, Professor Adjunto A	23071.003878/2019-87
	17	ICV	Odontologia	GV	DE	A, Professor Adjunto A	23071.003741/2019-22

2. Concurso Público homologado pela Portaria nº 1.301, de 19/08/2019, DOU de 20/08/2019, seção 1, página 45:

Edital	Concurso	Unidade	Departamento	Campus	Regime de Trabalho	Classe	Processo
37/2019	7	Letras	Letras Estrangeiras Modernas	JF	DE	A, Professor Adjunto A	23071.004217/2019-79

3. Concursos Públicos homologados pela Portaria nº 1.341, de 23/08/2019, DOU de 26/08/2019, seção 1, página 49:

Edital	Concurso	Unidade	Departamento	Campus	Regime de Trabalho	Classe	Processo
37/2019	4	Engenharia	Circuitos Elétricos	JF	DE	A, Professor Adjunto A	23071.004035/2019-06
	6	Letras	Letras Estrangeiras Modernas	JF	DE	A, Professor Adjunto A	23071.004336/2019-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 290, DE 17 DE JULHO DE 2020

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o disposto no Art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e em seu Art. 10;

Considerando o que consta no processo nº 23282.407258/2020-71, resolve:

Art. 1º Suspender, por tempo indeterminado, a validade dos concursos públicos de provas e títulos regidos pelos seguintes editais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

EDITAL	SETOR DE ESTUDO	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
10/2018 IHL-CE	Ensino de Ciências e Matemática para a Educação Infantil e Ensino Fundamental I	35/2018-IHL-CE	05/07/2018
05/2018 IHLM	Pedagogia/EJA e Processos Educativos não escolares	36/2019-IHLM	15/08/2019
05/2018 IHLM	Ciências Sociais e Educação	34/2018-IHLM	04/07/2018
05/2018 IHLM	Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Práticas de Estágio	34/2018-IHLM	04/07/2018
23/2018 IHLM	História Contemporânea e Ensino de História	37/2019-IHLM	21/08/2019

23/2018 IHLM	Metodologia e Ensino de História	37/2019-IHLM	21/08/2019
17/2019 IEDS	Planejamento Energético e Hidroeletricidade	48/2019-IEDS	20/11/2019
09/2019-ICS	Atenção Básica em Saúde da Família, Semiotécnica e Processo de Cuidar na Saúde da Criança e do Adolescente	43/2019-ICS	24/09/2019
09/2019-ICS	Processo de Cuidar na Saúde Mental; Processo de Cuidar na Saúde do Idoso e Semiologia	43/2019-ICS	24/09/2019
09/2019-ICS	Processo de Cuidar na Saúde do Adulto e Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização	43/2019-ICS	24/09/2019
10/2019-ICS	Bioestatística e Saúde Coletiva	45/2019-ICS	07/11/2019
10/2019-ICS	Química Geral/Inorgânica/ Controle de qualidade de medicamentos	45/2019-ICS	07/11/2019
10/2019-ICS	Físico-química/ Farmacotécnica	45/2019-ICS	07/11/2019
10/2019-ICS	Química Orgânica/ Química Farmacêutica	49/2019-ICS	02/12/2019

Art. 2º O reinício da contagem dos períodos de inscrição e dos períodos de realização das provas será divulgado oportunamente a partir do término do período de calamidade pública.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos retroativos ao dia 20 de março de 2020.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

